



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 62/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **R\$ 65.723,09 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos)**. Segue cópia de solicitação da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 26 de maio de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município



Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 066/GAB/2023.
DE 26 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 65.723,09 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
27.812.0030.1077 – CONST. DE ALAMB. E TELA PARA PROTEÇÃO E FECHAM. DE CAMPO SUIÇO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 65.723,09 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos)
FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º no valor R\$ 65.723,09 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos), serão com recursos vinculados na modalidade Transferência Especial Programa 09032022. Segue cópia de solicitação da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em
29/05/2023 às 10:17:30, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10V2.3W17.4304.U70V.5450, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E1C.99C** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 62/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2.*3., em 29/05/2023 - 09:02:41

Código de Autenticidade deste Documento: 09R5.8602.041V.821V.8067



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 31/SETUR/2023

MONTE NEGRO/RO, 26 de maio de 2023.

À
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **“CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E TELA PARA PROTEÇÃO E FECHAMENTO DE CAMPO SUIÇO – MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032022”**, totalizando o valor de **R\$ 65.723,09** (Sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e nove centavos), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática: 02.10.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha: _____

“CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E TELA PARA PROTEÇÃO E FECHAMENTO DE CAMPO SUIÇO – MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032022”,
R\$ 65.723,09 (Sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e nove centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTINHO BATISTA
Secretário Mun. de Esporte, Turismo, Cultura e Recreação - SETUR

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO** em **26/05/2023 11:42:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1165.5R42.702K.7312.7480**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E18.AE6** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 31/SETUR/2023**

Elaborado por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA**, CPF: **934.96***1-2**, em **26/05/2023 11:42:02**, contendo **164** palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **11E3.6K42.202Z.7512.1511**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: **E18.AE6**, **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA**(26/05/2023 11:42:02) Palavras: **164**
Cód. Autenticidade: **11E3.6K42.202Z.7512.1511** - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/1



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em **31/05/2023 às 12:23:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1232.4R23.8208.8004.3647, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C8.395** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em **31/05/2023 - 12:23:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 12K4.3623.420A.337U.4543

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

